



A Câmara Municipal de Anápolis, nos termos regimentais, manifesta sua homenagem e reconhecimento à senhora **Mara Espíndola Cardoso Araújo**, profissional exemplar na área da saúde, cuja dedicação e competência têm impactado positivamente o setor da saúde pública e privada.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS:

Nos termos do artigo 137 do Regimento Interno dessa casa de Leis, solicito a aprovação da moção de aplausos à Senhora **Mara Espíndola Cardoso Araújo**, profissional exemplar na área da saúde, cuja dedicação e competência têm impactado positivamente o setor da saúde pública e privada.

Anápolis 11 de fevereiro de 2025

JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE  
VEREADOR  
VICE-PRESIDENTE - MDB

## JUSTIFICATIVA

Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM (2000), Mara Espíndola Cardoso Araújo se destacou por sua atuação na gestão de leitos hospitalares da Região de Saúde Pirineus - Macrorregião Centro-Norte, que abrange 70 municípios.

Sua expertise foi essencial na implantação e coordenação de cinco Núcleos Internos de Regulação (NIR) em instituições privadas, filantrópicas e públicas, garantindo maior eficiência na gestão de recursos hospitalares e no atendimento à população.

Ademais, sua experiência no controle, avaliação e processamento de dados nas áreas de Saúde Coletiva, Hospitalar e Gerenciamento, com ênfase em Epidemiologia, Gestão em Saúde e Auditoria de Processos e Serviços, evidencia seu comprometimento com a excelência e a inovação na saúde.

Diante de sua trajetória profissional e contribuição para o desenvolvimento do setor de saúde, esta Casa Legislativa expressa sua gratidão e reconhecimento à senhora **Mara Espíndola Cardoso Araújo**, registrando nos anais desta Casa esta moção de aplausos como justa homenagem por sua inestimável dedicação e serviços prestados à sociedade.

Anápolis 11 de fevereiro de 2025

JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE  
VEREADOR  
VICE-PRESIDENTE - MDB